



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 52/2017 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 14 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí VALDEMIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Nº 009/11, de 22 de Dezembro de 2011, da Instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para exercerem as funções de MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI do município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, Biênio 2017/2019.

• **REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

I – Titular: Mara Dalila de Sousa Nascimento (RG: 2082472; CPF: 90951794353)

II – Suplente: Kléia Nunes da Silva (RG: 524226623; CPF: 05435378389)

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

I – Titular: Rosangela de Sousa (RG: 1692656; CPF: 78797470368)

II – Suplente: Maria Francisca Silva Lopes (RG: 825884; CPF: 34274839320)

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

I – Titular: Eridiane Liberato (RG:8948142 CPF:028730353-58)

II – Suplente: Jaqueline Cardoso de Sousa (RG:3241545 CPF: 05228290311)

- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:**

- **I – Titular:** Maria Lucirene dos Reis (RG: 91004005310; CPF: 70738432334)
- **II – Suplente:** Maria da Conceição Freitas dos Santos (RG:2112156; CPF: 95790608353)

- **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:**

I – Titular: Claudiane Cardoso Pereira de Almeida (RG: 1555719; CPF: 77634632368)

II – Suplente: Iolanda Almeida de Macêdo Andrade (RG: 380134573; CPF: 33506408852)

- **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:**

I – Titular: Maria do Socorro Sales dos Santos (CPF: 239321123-34 RG:825885)

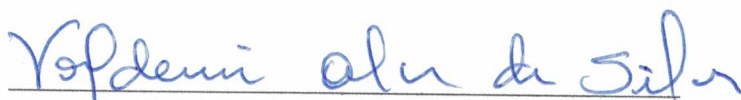
II – Suplente: Rita Maria de Sousa (RG:1223960 CPF:239271513-00)

*Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.*

Cientifique-se,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 14 de Março de 2017.


VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal